



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 033/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 06 de maio de 2010, considerando:

- a) A apresentação da proposta para realização do evento 20 anos do ECA pela Comissão de Divulgação;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento para comemoração dos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em ambiente fechado;

Parágrafo Único – Estará a cargo da Comissão de Divulgação a responsabilidade da organização para realização desse Evento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.